



MOÇÃO Nº 47 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 (Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1123/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 10:34
Legislativo - MOC 47/2023

Moção de Repúdio ao Vereador Charton Rego (MDB), bem como, a Câmara de Vereadores de Apodi-RN, que aprovou o referido Projeto de Lei nº 094/2021.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio ao Vereador Charton Rego (MDB), bem como, a Câmara de Vereadores de Apodi-RN, que aprovou o referido Projeto de Lei nº 094/2021.

O referido Projeto de Lei foi redigido em forma e teor de que todo animal sendo capturado nas ruas, sem dono, seja destinado ao abate. Os que puderem ser usados como “consumo humano,” seja doado para as escolas do município ou pessoas carentes.

Tal forma de tratamento aos animais não humanos, não pode e não será tolerado por nosso Mandato. Os animais não humanos, mesmo para consumo, devem ter seus direitos garantidos, após anos de tantas lutas por sua dignidade.

Segundo as palavras do Vereador Charton Rêgo:

“Todo ano aqui nós estamos destinando dinheiro pra castração. Com essa lei aqui em ação, junto com as castrações, aí sim nós vamos apresentar uma solução para a população. Porque se a gente ficar todo ano castrando, castrando, castrando uma parte desses animais, e outra dando cria, dando cria, dando cria, vai ficar ‘rodando’ eternamente. A gente já sabe qual é o problema e tá na hora de resolver”, justificou.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

O projeto recebeu a oposição de alguns movimentos de cuidados aos animais da cidade, e o parlamentar ainda foi sarcástico em comentários nas redes sociais.

Numa publicação nas redes sociais, um usuário perguntou o que Rêgo faria com os animais que não fossem adotados, e se levaria para casa.

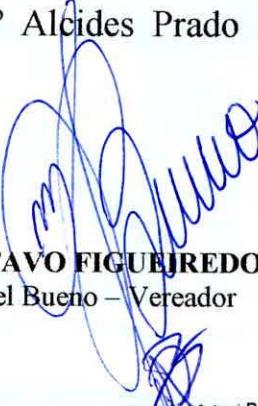
“No caso de um bode desse, eu adoraria levar para a minha panela”, completou.

Ora, a Constituição Federal, bem como, Leis ordinárias, sustentam a defesa e dignidade animal. Todo o arcabouço jurídico zela e preza por essa dignidade. Sempre serei contra Projetos e pensamentos como esse.

Diante do Exposto, rogo a aprovação dessa Moção de **Repúdio**, aos nobres pares.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2023.

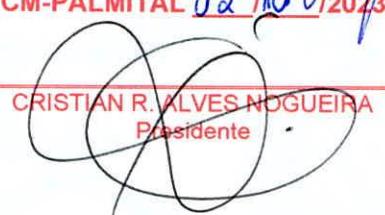

Carlos Eduardo da Silva
Galo
Vereador


MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno – Vereador


Homero Marques Filho
Homerinho
1º Secretário


Demerval Adnei Barela
Barela da Ambulância
Vereador


Aprovada
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade Vereadores Presentes
SESSÃO Ordinária DE 02 / 10 / 2023


CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 / 2023

ENCAMINHADO
em 03 / 10 / 2023
OFÍCIO N° 218 / 2023
Rosângela A. Pardilha
Assistente Legislativo


Tatiane Souza Rogatti Rossini
Tati Rogatti
Vereadora

